

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 023/2020

DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO, RUA “C”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELO HORIZONTE (FAZENDA CAMPO ALEGRE) DE SYLVESTRE CÔRTESS ROSSIGNOLI JUNIOR, BAIRRO BELO HORIZONTE DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ-MG DE “RUA Dr. LUIZ ENÉAS DA CRUZ NUNES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ – Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com base no Art. 65, Inc. XIX; Art. 166, ambos da Lei Orgânica e no Regimento Interno, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Goianá aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o próprio público, Rua “C”, localizada no loteamento Belo Horizonte (Fazenda Campo Alegre) de Sylvestre Côrtes Rossignoli Junior, no Bairro Belo Horizonte - Município de Goianá-MG de “Rua Dr. Luiz Enéas da Cruz Nunes”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo de Goianá-MG autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta Lei, medidas administrativas necessárias à sua aplicação com a inserção do nome nas placas de indicação e oferecer ciência às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2020

Josiel Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

O Dr. Luiz Enéas foi uma pessoa conhecida, não apenas nesta cidade, mas em toda nossa região, pelo seu longo tempo de trabalho como médico exercido na Santa Casa de Rio Novo onde atuou também como Provedor e membro do Corpo Clínico, além de ter atuado no Posto de Saúde de Rio Novo.

Em Goianá o Doutor Luiz laborou como médico por mais de uma década, na Prefeitura, no Posto de Saúde e no ESF.

Em sua jornada como médico nesta cidade já exerceu as funções de Médico da Secretaria Estadual de Saúde; Secretário Municipal de Saúde, sendo responsável pelo controle e avaliação.

A denominação de uma das ruas de Goianá com o nome do Doutor Luiz Enéas é uma merecida homenagem e mais uma forma de ser demonstrado o reconhecimento da cidade de Goianá, pelo seu trabalho sempre exercido de forma profissional e o mais importante a ser destacado, de forma humanizada, pois nos seus atendimentos o Dr. Luiz Enéas sempre foi além do que lhe conferia e exigia o trabalho, ele era um amigo de todos.

O Dr. Luiz Enéas foi um grande homem; excelente pai de família; cumpridor dos seus compromissos; no seu trabalho estava sempre pronto para atender o próximo não importando se era dia de seu plantão, ou não; quando acionado se entregava para atender seus pacientes não importando, inclusive, se era final de semana ou feriado.

Em sua trajetória de médico o Dr. Luis Enéas salvou muitas vidas; a sua postura é um exemplo a ser referenciado e seguido por muitos profissionais da saúde. Por onde passou o Dr. Luiz deixou sua marca, de um profissional respeitoso, carinhoso, atencioso, ético e por tudo isso nos deixou uma grande saudade pelas amizades que conquistou em sua carreira e na sua vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Trazemos na memória o grande profissional que foi o Dr. Luiz Enéas hoje ele nos faz falta; toda a cidade de Goianá e região perdeu com sua ausência e o legado que nos deixou será sempre lembrado por todos que com ele conviveram.

De forma carinhosa tratava as pessoas as chamando de “ô bicho!”, de tanto que assim passou a ser conhecido e também chamado quando as pessoas com ele se encontrava e a ele diziam: “ô bicho!”.

Lamentavelmente o Dr. Luiz Enéas nos deixou no dia 19/12/2018 quando ainda figurava e atuava como médico do ESF em Goianá.

A perpetuação do seu nome em mais um próprio público de Goianá deixará para sempre a boa lembrança do amigo e excelente profissional que foi em vida.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
24 de agosto de 2020

Josiel Queiroz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

